



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

VEREADORA
Andreia
Rezende

INDICAÇÃO Nº. _____ DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 04 de fevereiro de 2026.

Solicita ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO a realização de estudos técnicos e orçamentários visando à atualização e ao aumento do valor da Bolsa Cultura do Município de Anápolis.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1º, alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao **Prefeito Municipal de Anápolis-GO**, que seja encaminhada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, solicitando a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à atualização e ao aumento do valor da Bolsa Cultura do Município de Anápolis, instituída pela Lei nº 3.644, de 21 de novembro de 2012.

JUSTIFICATIVA

A Bolsa Cultura de Anápolis foi instituída pela Lei nº 3.644/2012 como um importante subsídio público destinado a artistas, criativos e profissionais da cultura do município, sendo operacionalizada pela Prefeitura Municipal de Anápolis, por meio da Secretaria Municipal de Integração.

O programa tem como finalidade apoiar talentos locais no desenvolvimento de projetos criativos, na participação em atividades culturais e no aprimoramento de habilidades artísticas em diversas linguagens, como música, dança, teatro, entre outras manifestações culturais, contribuindo diretamente para o fortalecimento da identidade cultural anapolina.



ANDREIA REZENDE
PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330
62 3099-9916


anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis
●●●



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

VEREADORA
Andreia
Rezende

Atualmente, os beneficiários recebem um auxílio financeiro mensal no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, destinado à manutenção pessoal mínima de artistas, como atores, bailarinos e músicos, possibilitando que se dediquem integralmente ao treinamento e ao desenvolvimento de suas carreiras artísticas. Todavia, referido valor encontra-se defasado, especialmente diante do aumento do custo de vida, das despesas com transporte, alimentação, materiais, ensaios e aperfeiçoamento técnico.

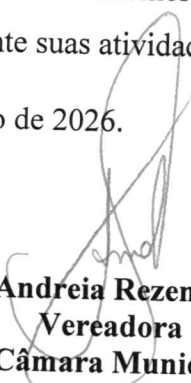
Além do auxílio financeiro, a Bolsa Cultura proporciona relevantes benefícios aos contemplados, tais como:

- orientação de mentores experientes no campo da arte e da cultura;
- acesso a recursos e instalações para a execução de projetos culturais;
- oportunidades de apresentação em eventos, mostras e exposições;
- reconhecimento e visibilidade no cenário artístico local.

O aumento do valor da Bolsa Cultura representa medida de justiça social e valorização dos agentes culturais, além de reforçar o compromisso do Poder Público com a democratização do acesso à cultura, a preservação da diversidade cultural e o fortalecimento da economia criativa local.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os estudos necessários para a atualização do valor da Bolsa Cultura, garantindo maior efetividade à política pública cultural e melhores condições para que os artistas de Anápolis possam exercer plenamente suas atividades.

Anápolis-GO, 04 de fevereiro de 2026.


Andreia Rezende
Vereadora

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis



ANDREIA REZENDE

PALÁCIO DE SANTANA

Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis-GO CEP: 75110-330

 **62 3099-9916**

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis
